

DECRETO Nº 5652/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3748/2016, de 13-12-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401	Secretaria Municipal da Administração		
		0.023- Custeio de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00.00.00		Sentenças Judiciais	R\$	10.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	0806	Departamento Municipal de Desportos		
		Atividade -2.078– Encargos Sociais do Regime Geral		
		Departamento Municipal de Desportos		
3.1.90.13.00.00.00		Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01– LIVRE		
		Atividade -2.080– Manutenção e Incentivo ao		
		Desporto Amador		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	R\$	14.200,00
		RECURSO VINCULADO: 01– LIVRE		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1201	Departamento de Transportes		
		Atividade -2.168 – Encargos Sociais do Regime Geral		
		Departamento de Transportes		
3.1.90.13.00.00.00		Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
		Atividade -2.172 – Manutenção das Atividades da		

	Secretaria Municipal de Obras e Viação		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	R\$	17.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>47.200,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	0806	Departamento Municipal de Desportos		
		Projeto -1.015– Construção do Ginásio de Esportes Multiuso		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	30.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01– LIVRE		
		Atividade -2.080– Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	17.200,00
		RECURSO VINCULADO: 01– LIVRE		
		<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>47.200,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de abril de 2017.

Celso Fernando Grando  
Secretário Municipal da Fazenda  
Registre-se e Publique-se

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Alcedir Vanderlei Lovatto  
Secretário Municipal da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 03 a 13-04-2017